

SECRETARIA DE PORTOS
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (ANTAQ)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE
NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 23 – ANTAQ, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS torna pública a **convocação, em segunda chamada, para o Curso de Formação, somente para o cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transporte Aquaviários**, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio.

1 DA CONVOCAÇÃO, EM SEGUNDA CHAMADA, PARA O CURSO DE FORMAÇÃO, SOMENTE PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – 2ª CHAMADA

1.1 Convocação, em segunda chamada, para o Curso de Formação, na seguinte ordem: cargo/área/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 6: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ÁREA: QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/BRASÍLIA-DF

10054466, Flavio Jose Regis Paulo Neto / 10004549, Melzac Amaro da Silva / 10048304, Vinicius de Souza Campello

2 DO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1 O Curso de Formação, de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital nº 1 – Antaq, de 17 de julho de 2014, e por este edital.

2.2 O Curso de Formação terá a carga-horária de 160 horas presenciais, em tempo integral, com atividades que poderão ser desenvolvidas nos turnos diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados.

2.3 O Curso de Formação será realizado na cidade de Brasília/DF, no período de **23 de março de 2015 a 22 de abril de 2015**.

2.3.1 O Curso de Formação será realizado na **Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos – CDRH, SIA – Quadra 6, bloco C, lote 75 – Brasília/DF**.

2.4 Será eliminado do Curso de Formação e, conseqüentemente, do concurso, o candidato que deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação, não frequentar no mínimo 85% das horas de atividades presenciais e/ou não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e/ou regimentais, ou, ainda, obtiver nota final no Curso de Formação inferior a 60% dos pontos possíveis.

2.5 As despesas decorrentes da participação no concurso público correm por conta dos candidatos.

2.5.1 Durante o Curso de Formação, o candidato fará jus a auxílio financeiro, na forma da legislação vigente, à época de sua realização, sobre o qual incidirão os descontos legais, ressalvado o direito de optar pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, em caso de ser servidor da Administração Pública Federal.

2.6 DA MATRÍCULA

2.6.1 A matrícula no Curso de Formação será efetuada, exclusivamente, **via internet**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/antaq_14, no período de **10 horas** do dia **2 de março de 2015** e **16 horas** do dia **3 de março de 2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.6.2 Se, ao término do período determinado no subitem 2.6.1 deste edital, algum candidato não tiver efetivado a matrícula no Curso de Formação, será convocado outro candidato para efetivação de matrícula, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o número de matrículas não efetivadas.

2.6.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

2.6.3.1 Após preencher a ficha de matrícula, disponível na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/antaq_14, o candidato deverá imprimir o comprovante de

matrícula, e entregá-lo pessoalmente, no dia **23 de março 2015**, das **8 horas às 8 horas e 30 minutos (horário oficial de Brasília/DF)**, por ocasião do **Credenciamento**, no local de realização do Curso de Formação, apresentando documento de identidade **original** em bom estado de conservação.

2.6.3.2 O Cespe não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6.3.3 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula até as **16 horas (horário oficial de Brasília/DF)** do dia **3 de março de 2015 (2ª convocação)**, confirmando sua matrícula no Curso de Formação, será eliminado do certame.

2.6.3.4 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e(ou) que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

2.6.3.5 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no Curso de Formação, que formalize, imediatamente, sua decisão ao Cespe por meio do *e-mail* sac@cespe.unb.br. O candidato deverá enviar também a cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do documento de identidade.

2.6.4 Os candidatos convocados na forma do item 1 deste edital deverão observar o disposto nos subitens 4.6.4, 4.6.5, 4.6.6, 4.6.7 e 4.7 do Edital nº 20 – Antaq, de 2 de fevereiro de 2015.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final no Curso de Formação e o resultado final no concurso público, somente para o cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transporte Aquaviários, serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/antaq_14, na data provável de **18 de maio de 2015**.

MÁRIO POVIA

DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS